



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO 2025

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23 / 10 / 2025

[Assinatura]
SECRETÁRIO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO
SR. FRANCISCO ARRUDA NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA JÉSSICA MORAIS CLEMENTE ARAÚJO, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense ao **Sr. Francisco Arruda Neto**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elino Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

RECEBIDO

EM 22 / 10 / 2025

POR [Assinatura]

Nivanildo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMTOB-GR

CPF: 078.960.356.77

JÉSSICA MORAIS CLEMENTE ARAÚJO

Vereadora Proponente

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



tAvxXqHtkFGmpy8fSzCOacGbMMuHmFJOD4xDp6Ex.pdf

Documento número #d92718d8-a1e5-454b-8424-b5756923c71a

Hash do documento original (SHA256): 18697eb99e672ab013e95770004eb55bbf21c8c691dbc42567cc54c2dd6e3b7e

Assinaturas

✓ **Jéssica Moraes Clemente de Araújo**

Assinou em 23 out 2025 às 17:01:36

Log

- 23 out 2025, 12:07:15 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número d92718d8-a1e5-454b-8424-b5756923c71a. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 12:07:15 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: clementejessica03@gmail.com para assinar, via E-mail.
- 23 out 2025, 17:01:43 Jéssica Moraes Clemente de Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clementejessica03@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 out 2025, 17:01:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d92718d8-a1e5-454b-8424-b5756923c71a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d92718d8-a1e5-454b-8424-b5756923c71a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.